

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com endereço na Rua do Albatroz, n.º 204, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.736/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu por seu sócio, Sr. Victor de Martins Faria, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.322.209-04, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019, ao contrato nº 818/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 17 de junho de 2019.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:

Victor de Martins Faria
Sócio

Testemunhas:

Flávio Ramos
Gerente de Rede

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças